



CDURP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG  
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS – CDURP  
ESCLARECIMENTOS**

**Pregão Eletrônico nº 207/2023 - CDURP**

**Processo: CCP PRO 2023/00021**

1. Será necessário preposto fixo? Ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

**Resposta:** Não é necessário preposto fixo.

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

**Resposta:** Sim. O mesmo deverá ter procuração válida.

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?

**Resposta:** A licitante deverá preencher a planilha com todos os benefícios da CCT, bem como da CLT.

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)?

**Resposta:** A licitante deverá verificar a legislação pertinente para se adequar.

5. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico?

**Resposta:** O controle da jornada por ser realizada por meio eletrônico ou manual.

6. Qual a Convenção Coletiva utilizada?

**Resposta:** A contratada deverá utilizar a Convenção de acordo com os serviços prestados.

7. Existe um contrato atual vigente? Se sim, qual o atual prestador de serviço?

**Resposta:** Sim. A empresa é CNS Nacional de Serviços LTDA;

8. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

**Resposta:** Os dias uteis variam de acordo com o mês, portanto, não é possível informar a quantidade de dias úteis.

9. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato excel?

**Resposta:** Será disponibilizado.

10. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

**Resposta:** Não é obrigatório.

11. Para fins de quantitativo de funcionários, poderá ser utilizada produtividade diversa das estabelecidas na IN 05/2017, para limpeza das áreas discriminadas ou o quantitativo adotado deverá ser obrigatoriamente o estabelecido no item 4 do TR, qual seja, 5 funcionários?



CDURP

**Resposta:** A contratante poderá emitir Ordem de Início de até 05 colaboradores, conforme a demanda da Companhia.